



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Compras, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LAECIO DE SOUSA, RG Nº 2267492 SSP BA** e do **CPF Nº 083.720.898-09**, para ocupar o cargo de Diretor de Compras.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 03 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

DECRETO Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e considerando as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial do art. 6º, inciso I, e arts. 61 e 64,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios que a Lei Federal nº 14.133/2021 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer a função de Agente de Contratação e Comissão de Contratação e, suas respectivas funções, quais sejam:

1. Adonildo Ribeiro da Silva – Presidente;
2. Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento – Presidente Suplente;
3. Milene Flores Dias – Secretária;
4. Marilene da Silva Rocha – Membro.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer a função de Pregoeiros e Equipe de Apoio, e suas respectivas funções, quais sejam:

1. Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento – Pregoeira;
2. Josiel Eduardo dos Santos – Pregoeiro;
3. Mara Rubia Ramos de Queiroz – Membro da Equipe de Apoio;
4. Elizeu Alves de Brito – Membro da Equipe de Apoio.

Art. 4º. Ficam nomeados os integrantes, Agente de Contratação, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, bem como de Comissão de Contratação, para conduzir os processos de licitação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Condeúba – BA, 03 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal